



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 055/2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
26 / 06 / 2026*

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao SR FABIANO CAVALCANTE DA SILVA e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ ADELMO NOGUEIRA DE BRITO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Fabiano Cavalcante da Silva

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município ao longo de sua trajetória destaca-se pela dedicação à comunidade, à preservação das tradições familiares e ao esporte amador. Há décadas lidera o Curitiba da Borborema, equipe com a qual conquistou diversos títulos, além de atuar como presidente da associação rural de sua comunidade. Desde os 40 anos, exerce a função de Conselheiro Tutelar de Tabira, trabalhando na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população tabirense.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno
03 / 08 / 2026*

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.


José Adelmo Nogueira de Brito
Vereador

